

DECRETO Nº 50/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a pedido o senhor abaixo discriminado do seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes:

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| David Calixto dos Santos | Assistente de Manutenção |
|--------------------------|--------------------------|

Art. 2 - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 06 de maio de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito